



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão  
Coordenação de Transferência Voluntária

## TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 21290.201874/2023-39

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 946497 (12/2023), CELEBRADO ENTRE A UFRB, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.**

### IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

#### I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Igualdade Racial - MIR

**CNPJ:** 06.064.438/0001-10

**UG:** 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

**REPRESENTANTE:** Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

**CARGO:** Ministra da Igualdade Racial

**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

##### **UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR**

**NOME DO ÓRGÃO:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

**CNPJ:** 07.777.800/0001-62

**UG:** 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB **GESTÃO:** 26351

**REPRESENTANTE:** Georgina Gonçalves dos Santos - **CPF:** XXX.137.195-XX

**CARGO:** Reitora

**ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa, nº 710, Centro, Campus Universitário da UFRB - Cruz das Almas/Bahia - **CEP:** 44.380-000

## **DA DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título/Objeto:** "Desenvolvimento e implementação de pesquisa exploratória, elaboração e execução de um projeto-piloto, em rede nacional, com 30 agentes de promoção da igualdade racial em todas as regiões do Brasil, nos entes federados partícipes do SINAPIR, a partir de elaboração de uma metodologia específica para esse fim e realização de um mapeamento cartográfico, georreferenciado sobre potenciais de culturas e patrimônios negros (pontos de relevância turística) do Brasil, prioritariamente, nos entes federados partícipes do SINAPIR, para subsidiar a elaboração e execução de um projeto-piloto de Rotas Negras, em rede nacional".

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020,

A alteração do Termo de Execução Descentralizada nº 946497 (12/2023), em razão da prorrogação da vigência por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do TED nº 946497 (12/2023), fica prorrogado de 29 de novembro de 2025 para **28 de março de 2026**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 18/12/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46974100** e o código CRC **6B6B2936**.

Referência: Processo nº 21290.201874/2023-39.

SEI nº 46974100